

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2022

Aos catorze de março de dois mil e vinte e dois, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o seu executivo, com as seguintes presenças: António Moisés de Araújo Andrade - Presidente da Junta, Maria Fernanda Fernandes Machado - Secretário e Domingos Magalhães da Silva - Tesoureiro, às quinze horas e trinta minutos, tendo presidido António Moisés de Araújo Andrade (Presidente da Junta).-----

### **PEREIRODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Não houve qualquer intervenção.-----

### **PERIODO DA ORDEM DO DIA:** -----

#### **1 – PRESENTE PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28.02.2022.**-----

Presente Acta para apreciação, o Senhor Presidente propões nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75 /2013 de 12 de Setembro que o executivo deliberasse aprová-la.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

#### **2 – PRESENTE RESUMO DA TESOUREARIA DE DESPESAS/RECEITAS A RATIFICAR REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2022.**-----

Como Presidente, e no uso da competência, proponho que o executivo, analise, e delibere-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

#### **3– PRESENTE LISTAGEM DE DESPESAS PARA LIQUIDAR NO MÊS DE MARÇO DE 2022.**-----

Lista em anexo.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**4 - PRESENTE REQUERIMENTO PARA AVERBAMENTO DO OSSÁRIO PARTICULAR N.º 01/26, EM NOME DE D. VA---**

Presente Requerimento pertencente à Sr.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ a, a solicitar o Averbamento do Ossário Particular n.º 26, no cemitério da freguesia de Roriz, em seu nome.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**5 - PRESENTE REQUERIMENTO PARA AVERBAMENTO DE SEPULTURA TEMPORARIA (5 ANOS) N.º 01/67, NO CEMITÉRIO EM NOME DE**

S-----

Presente Requerimento pertencente à Sr.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ s, a solicitar o Averbamento temporário, por 5 cinco anos da sepulturas n.º 01/67, no cemitério novo da freguesia de Roriz, em seu nome.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**6- PRESENTE REQUERIMENTO DE MALA DE MATERNIDADE, EM NOME DE  
- RATIFICAÇÃO.-----**

Presente Proposta para a Junta de Freguesia de Roriz, em parceria com a Farmácia de Roriz, que vai oferecer uma mala de maternidade a todos os bebés nascidos em 2022. Uma mala de maternidade que contém produtos de higiene necessários para o bem-estar do bebé.-----

Proposta de aquisição de mala por ajuste direto, nos termos do n.º2 do artigo 18º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho, e ponderado o disposto no n.º 4 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicou-se a aquisição da referida mala à Farmácia de Roriz que oferece um desconto de 10% durante 3 anos às famílias contempladas.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**7- PRESENTE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO E AQUANDO AS COMEMORAÇÕES DO XI ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO DE RORIZ A VILA. -----**

Proposta de aquisição de bens por ajuste directo, nos termos do n.º2 do artigo 18º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho, e ponderado o disposto no n.º 4 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho, consultou-se entidades tendo em vista a aquisição de vários serviços ou bens, por ajuste directo. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**8- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO –  
“EXECUÇÃO DE UM MURO EM PEDRA PARA A RUA DA MARINHA”. -----**

Foi deliberado retirar a proposta da ordem de trabalhos, por ainda não estar reunidas as condições necessárias para avançar a obra.-----

A Proposta foi retirada por unanimidade.-----

**9- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO –  
“AQUISIÇÃO DE UM CONTENTOR METÁLICO PARA ARMAZEM DO  
CEMITERIO”. -----**

Nos termos do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, Cap I, Secção I artigo 112º e 113º, Convidou-se diversas entidades a apresentarem proposta para procedimento de ajuste direto, cabendo ao órgão competente para a decisão de adjudicar/contratar. -----

Foi deliberado adjudicar o serviço à firma Serralharia Civil – Narciso Leal, pelo valor de 3.550,00€, apresentado no orçamento 001.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**10- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO –  
“EXECUÇÃO DE DUAS PORTAS PARA A SEDE DA JUNTA”. -----**

Nos termos do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, Cap I, Secção I artigo 112º e 113º, Convidou-se a empresa Brujorca-Construções, Lda a apresentar proposta, para procedimento de ajuste direto, cabendo ao órgão competente para a decisão de adjudicar/contratar. -----

Na hora da votação o Sr. Presidente, Moises Andrade ausentou-se.-----

Foi deliberado adjudicar o serviço à firma Brujorca Construções Lda, pelo valor de 1.130,00€, conforme orçamento n.º 9/2022.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes ( dois votos a favor).-----

**11- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO –  
“REP. E SUBSTITUIÇÃO DE CREMALHEIRA NO TRATOR JOHN DEERE - ”. -----**

Nos termos do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, Cap I, Secção I artigo 112º e 113º, Convidou-se diversas entidades a apresentarem proposta para procedimento de ajuste direto, cabendo ao órgão competente para a decisão de adjudicar/contratar. -----

Foi deliberado entregar o serviço à firma Rui Cabo e Matos Lda, por esta apresentar o preço mais vantajoso. No entanto diz-nos que só depois de desmontar o motor é que vê as verdadeiras necessidades que o trator tem, e por isso, o orçamento pode sofrer alterações. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**12- PRESENTE PROPOSTA PARA INSTAURAÇÃO – PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO 01/2022.**-----

Presente Processo de Contra-ordenação referente à falta de licença de detenção posse e circulação de um cão pertencente ao Sr. \_\_\_\_\_ ue. \_\_\_\_\_ o, residente na Rua \_\_\_\_\_ 7 desta freguesia de Roriz-----

Visto que se mantém o ilícito, e até ao momento não ter efectuado o registo e licença do canídeo, delibere instaurar o processo de contra ordenação, ao abrigo do artigo 14º , n.º 1 alínea a) do Dec Lei 314/2003-12-17. -----

Foi deliberado instruir o processo de contra ordenação n.º 1/2022.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO:**-----

Não houve qualquer intervenção. -----

No final, depois de lida a presente ata, composta por quatro cinco folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por mim e pelos presentes. -----

A reunião foi encerrada às dezasseis horas e quinze minutos. -----

\_\_\_\_\_  
Miguel Andrade

\_\_\_\_\_  
Domingos Costa

\_\_\_\_\_  
Julia